



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇO N° 003/2009

Aos dez dias de março de dois mil e nove, na sala de licitações, no prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça, reuniram-se o Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria n° 1.525/2008, de 30 de outubro de 2008, da Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Janete Maria Ismael da Costa Macedo, para, no exercício de sua competência e de acordo com as Atas da primeira sessão e da sessão de Habilitação, procederem a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes que foram habilitadas, referente a Tomada de Preço N.º 003/2009, que tem como objeto a contratação de empresa para serviços de engenharia para Construção do Prédio da Promotoria de Justiça da Comarca de Pedras de Fogo - PB. O Presidente, após uma tolerância de 15 minutos, abriu a sessão, convocando os representantes presentes das empresas habilitadas RGA CONSTRUTORA LTDA e LINK ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para acompanharem a abertura dos envelopes das propostas. Foram abertos os envelopes das propostas das seguintes empresas habilitadas: LINK ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; QUARTIER CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA; FALCONI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; WW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; IMPERMANTA ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA; RGA CONSTRUTORA LTDA; CONSTRUTORA DECISÃO LTDA; CONIM CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA. Após a verificação e análise dos valores das propostas, pelos licitante presentes e pela Comissão, verificou-se a seguinte **classificação provisória**: em **1.º lugar** a empresa Quartier Construção e Incorporação Ltda, com o valor de R\$ 239.357,08 (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Oito Centavos); em 2.º lugar a empresa RGA Construtora, com a proposta de R\$ 240.641,50 (Duzentos e Quarenta Mil, Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta Centavos); em 3.º lugar a empresa Falconi Construções, com o valor de R\$ 245.711,86 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Onze Reais e Oitenta e Seis Centavos); em 4.º lugar a empresa WW Empreendimentos, com o valor de R\$ 255.350,33 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Trinta e Três Centavos); em 5.º lugar, a empresa IMPERMANTA, com a proposta de R\$ 257.069,04 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Sessenta e Nove Reais e Quatro Centavos); em 6.º lugar a Construtora Decisão, com o valor de R\$ 262.913,99 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil, Novecentos e Treze Reais e Noventa e Nove Centavos); em 7.º lugar a empresa LINK Engenharia, com a proposta de R\$ 274.231,93 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Noventa e Três Centavos); em 8.º lugar a empresa CONIM, com a proposta de R\$ 274.603,67 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Três Reais e Sessenta e Sete Centavos). A Comissão, após análise das propostas abertas, verificou ter havido uma divergência no cronograma físico-financeiro da empresa Quartier Construções, além dela ter colocado em seu cronograma uma localidade diversa do local da obra licitada, decidindo, por unanimidade, desclassificá-la. Ficando a seguinte **classificação final**: vencedora em **1.º lugar** a empresa RGA Construtora, com a proposta de R\$ 240.641,50; em 2.º lugar a empresa Falconi Construções, com o valor de R\$ 245.711,86; em 3.º lugar a empresa WW Empreendimentos, com o valor de R\$ 255.350,33; em 4.º lugar, a empresa IMPERMANTA, com a proposta de R\$ 257.069,04; em 5.º lugar a Construtora Decisão, com o valor de R\$

262.913,99; em 6.º lugar a empresa LINK Engenharia, com a proposta de R\$ 274.231,93; em 7.º lugar a empresa CONIM, com a proposta de R\$ 274.603,67. Nenhum dos presentes manifestou interesse em recorrer da decisão da Comissão. Nada mais havendo a registrar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação. João Pessoa, 10 de março de 2009.

ALOYSIO CARNEIRO JÚNIOR

Presidente

Equipe

Otílio Ciraulo Neto

Marlene Pereira da Silva

Maria Madalena da Silva

Licitantes Presentes:

RGA CONSTRUTORA LTDA

LINK ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,